



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SANEAMENTO BÁSICO DE
FRANCA – COMDEMA**

DELIBERAÇÃO NORMATIVA COMDEMA Nº 01, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Altera a Deliberação Normativa COMDEMA nº 02, de 15 de setembro de 2021, para permitir a sua aplicação aos Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental firmados com o Poder Público Municipal mesmo antes de sua entrada em vigor.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Saneamento Básico de Franca – COMDEMA, no uso de suas atribuições, delibera:

Art. 1º O art. 5º da Deliberação Normativa COMDEMA nº 02, de 15 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Esta Deliberação Normativa entra em vigor na data de sua publicação, sendo aplicável aos Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental firmados com o Poder Público Municipal mesmo antes de sua entrada em vigor.”

Art. 2º Esta Deliberação Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Franca, 20 de julho de 2022.

Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Saneamento Básico de Franca –
COMDEMA